



Portaria n° 3808
De 18 de março de 2022.

"Considerando que o candidato abaixo discriminado, foi habilitado no Concurso Público 01/2021, realizado no mês de dezembro de 2021, e homologado em 29 de dezembro de 2021".

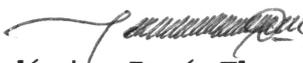
Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

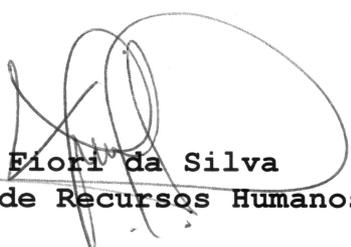
Artigo 1º- Nomear o Sr. **DANILO DA SILVA TINEO** para exercer o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, REF. A1**, R\$1.212,55 (Mil, duzentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 18 de março de 2022.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos